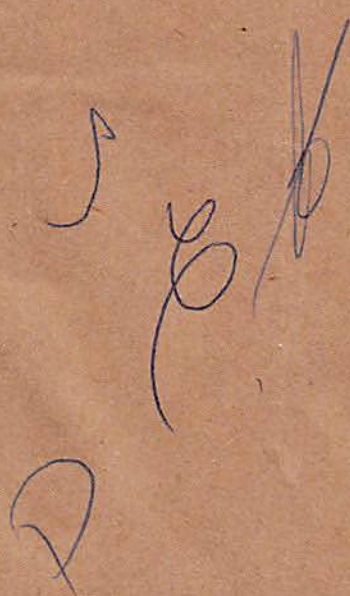


A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS-SC
PROCESSO LICITATORIO Nº. 16/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2015

ECAANPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the left.A collection of handwritten marks in blue ink, including a small hook-like mark, a series of loops, and a signature that appears to be 'D' followed by a flourish.

Atelier de l'écriture
410
88

→ // 0 A

→ // X 0



Edital de Pregão Presencial Nº 9
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 16 - 2015

Reuniram-se no dia 23/4/2015, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 540/2014 com o objetivo de _____ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 9 destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ABATEDOURO REGIONAL DE FRANGOS..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

10165 ECAANPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- EPP CNPJ: 05.371.297/0001-15
10502 SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 10.222.059/0001-88

ITEM 1 - Chiller para resfriamento de miúdos conjugado (moela, coração, fígado, patas e pescoço), com as seguintes características mínimas e materiais:

- Estrutura totalmente construída em aço inox AISI 304;
- Corpo em chapa de aço inox nº 14 (espessura 1,98), helicóide, com descarregadores e calha de descida de produto confeccionados em chapa nº 16 (espessura 1,59 mm);
- Pés confeccionados em chapa nº 16 (espessura 1,59 mm), com sapata para regulagem de altura em polipropileno;
- Proteção do motorreductor confeccionada em chapa nº 16 (espessura 1,59 mm);
- Tampas frontais e flange de reforço confeccionados em chapa de espessura 4.0 mm;
- Eixo central em tubo SCH 10S de 3" (88,9 mm);
- Motorreductor com eixo vazado e flange, com tração direta no eixo central;
- Acionamento de todos os chillers através de corrente, engrenagens e motorreductor com eixo maciço;
- Sistema de controle de nível d'água por ladrão com peneira para evitar perda de produtos;
- Com tubulação de borbulhamento;
- Com dimensões mínimas de comprimento total: 1000 mm; passo: 200 mm; e diâmetro: 500 mm.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10502	SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -	Sim	16.490,0000
10165	ECAANPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- EPP	Não	16.350,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ECAANPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- EPP	Desistiu	Desistiu	16.350,0000
1	SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -	0,0000	16.330,0000	

O licitante SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - pelo valor de R\$ 16.330,0000 (dezesseis mil trezentos e trinta reais).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:00 horas do dia 23 de Abril de 2015, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKAPregoeiro

ANDRESSA BENDLINMEMBRO

CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUESMEMBRO

MARCIA MARIA KERSCHERMEMBRO

PATRICIA FABIANE FRONCZAK MARQUESMEMBRO

REINALDO STASIAKMEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

SEBASTIAO AFONSO DOS SANTOS Representante

..... Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 9/2015 - PR

Processo Administrativo: 16/2015
Processo de Licitação: 16/2015
Data do Processo: 06/04/2015

Folha: 1/2



OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ABATEDOURO REGIONAL DE FRANGOS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 16/2015 (Sequência: 1)

Ao(s) 23 de Abril de 2015, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 540/2014, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 16/2015, Licitação nº 9/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Proposta de Preços, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 16/2015, Pregão Presencial nº 09/2015, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Pregoeira, Sra. Andressa Bendlin; Sra. Cassiana Lais Brand; Sra. Patricia Fabiane Fronczak e Sr. Reinaldo Stasiak; - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 540/2014; Sr. Sebastião Afonso dos Santos - representante da empresa Simples Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda ME. A empresa ECAANPI Indústria e Comércio Ltda encaminhou seus envelopes através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos SEDEX DJ 19200332 6 BR. Inicialmente o Pregoeiro procedeu a leitura do teor do Instrumento Convocatório, bem como prestou esclarecimentos referentes aos procedimentos de julgamento das propostas e habilitações. Após procedeu-se o Credenciamento dos interessados na participação do certame, onde ficou comprovado que os representantes das empresas proponentes possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. Iniciada a fase de julgamento das propostas, o Pregoeiro e equipe de apoio procederam a análise das Propostas, verificando a conformidade com o Instrumento Convocatório. Em seguida foi realizada a classificação da proposta das empresas que se apresentaram para o certame. A empresa Simples Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda ME e ECAANPI Indústria e Comércio Ltda; segue classificada para a fase de lances e julgamento das propostas. Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento das propostas, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data.

Participante: 10502 - SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Chiller para resfriamento de miúdos conjugado (moela, coração, fígado, patas e pescoço), com as seguintes características mínimas e materiais: - Estrutura totalmente construída em aço inox AISI 304; - Corpo em chapa de aço inox nº 14 (espessura 1,98), helicóide, com descarregadores e calha de descida de produto confeccionados em chapa nº 16 (espessura 1,59 mm); - Pés confeccionados em chapa nº 16 (espessura 1,59 mm), com sapata para regulagem de altura em polipropileno; - Proteção do motorreductor confeccionada em chapa nº 16 (espessura 1,59 mm); - Tampas frontais e flange de reforço confeccionados em chapa de espessura 4,0 mm; - Eixo central em tubo SCH 10S de 3" (88,9 mm); - Motorreductor com eixo vazado e flange, com tração direta no eixo central; - Acionamento de todos os chillers através de corrente, engrenagens e motorreductor com eixo maciço; - Sistema de controle de nível d'água por ladrão com peneira para evitar perda de produtos; - Com tubulação de borbulhamento; - Com dimensões mínimas de comprimento total: 1000 mm; passo: 200 mm; e diâmetro: 500 mm.	UN	2,00	IKS 1708	0,0000	16.330,00	32.660,00

Total do Participante -----> 32.660,00
Total Geral -----> 32.660,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 9/2015 - PR

Processo Administrativo: 16/2015
Processo de Licitação: 16/2015
Data do Processo: 06/04/2015

Folha: 2/2



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irineópolis, 23 de Abril de 2015

COMISSÃO:

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - - Pregoeiro(a)
ANDRESSA BENDLIN - - MEMBRO
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES - - MEMBRO
MARCIA MARIA KERSCHER - - MEMBRO
PATRICIA FABIANE FRONCZAK MARQUES - - MEMBRO
REINALDO STASIAK - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

SEBASTIAO AFONSO DOS SANTOS - - Representante


..... - Representante



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.222.059/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2008
NOME EMPRESARIAL SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV SAO SEBASTIAO	NÚMERO 555	COMPLEMENTO
CEP 18.800-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ANA CAROLINA	MUNICÍPIO PIRAJU
UF SP	TELEFONE (14) 3351-2776	ENDEREÇO ELETRÔNICO fpozza@terra.com.br
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		

SITUAÇÃO ESPECIAL *****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 20/04/2015 às 16:44:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.222.059/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2008
NOME EMPRESARIAL SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV SAO SEBASTIAO	NÚMERO 555	COMPLEMENTO
CEP 18.800-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ANA CAROLINA	MUNICÍPIO PIRAJU
ENDEREÇO ELETRÔNICO fpoza@terra.com.br	TELEFONE (14) 3351-2776	UF SP
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 20/04/2015 às 16:44:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.222.059/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/07/2008
NOME EMPRESARIAL SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV SAO SEBASTIAO	NÚMERO 555	COMPLEMENTO	
CEP 18.800-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ANA CAROLINA	MUNICÍPIO PIRAJU	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO fpozza@terra.com.br		TELEFONE (14) 3351-2776	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **20/04/2015** às **16:44:32** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/04/2015



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) FORO DE PIRAJU



CERTIDÃO Nº: 7262105

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Foro de Piraju, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 13/04/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SIMPLES COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, CNPJ: 10.222.059/0001-88, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

Esta certidão aponta os feitos cadastrados no sistema informatizado com situação em andamento.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

Piraju, 14 de abril de 2015.

Noéli Alves Rodrigues Venturelli
 Chefe de Seção Judiciário

PEDIDO Nº:





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.222.059

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 7489095
Data e hora da emissão 20/04/2015 16:48:27
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A Prefeitura da Estância Turística de Piraju - Estado de São Paulo, CERTIFICA em virtude de requerimento formulado pela empresa SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 10.222.059/0001-88, que revendo o cadastro de mobiliários do município, constatou-se que a empresa SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, devidamente inscrita com o nº de CNPJ 10.222.059/0001-88 e com a Inscrição Municipal nº 006674, encontra-se quite para com os cofres municipais até a presente data referente aos Tributos Mobiliários (ISSQN e Taxas).

Setor de Lançadoria da Prefeitura da Estância Turística de Piraju - SP, em 10/04/2015.

Observação: O prazo de validade da presente CERTIDÃO é de 90 (noventa) dias à contar desta data, de acordo com o Decreto nº 3522 de 15/04/1999.

- Esta Certidão refere-se, exclusivamente, a situação do imóvel urbano perante a Prefeitura, não abrangendo possíveis débitos inscritos em Dívida Ativa.

- A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no Portal do Contribuinte, disponível no seguinte endereço: www.portaldocontribuinte.com.br/piraju.

Código de Verificação: NMLVQC



CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL

A Prefeitura da Estância Turística de Piraju - Estado de São Paulo, CERTIFICA em virtude de requerimento formulado null, null, que revendo o cadastro das propriedades imobiliárias urbanas do município, constatou-se que SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, não possui bens imóveis cadastrados em seu nome perante esta Prefeitura, encontra-se, portanto, quite para com os cofres municipais referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Setor de Lançadoria da Prefeitura da Estância Turística de Piraju - SP, em 10/04/2015.

Observação: O prazo de validade da presente CERTIDÃO é de 90 (noventa) dias à contar desta data, de acordo com o Decreto nº 3522 de 15/04/1999.

- A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no Portal do Contribuinte, disponível no seguinte endereço:
www.portaldocontribuinte.com.br/piraju.

Código de Verificação: NMLVCS

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10222059/0001-88
Razão Social: SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
ME
Nome Fantasia: SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Endereço: AV SAO SEBASTIAO 555 / JD ANA CAROLINA / PIRAJU / SP /
18800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2015 a 08/05/2015

Certificação Número: 2015040906243798239302

Informação obtida em 16/04/2015, às 11:36:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

N de Ordem : 7

O presente Livro Diário Geral possui 87 páginas numeradas do nº 1 ao nº 87 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

Município: PIRAJURU

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35222042388

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 16/07/2008

CNPJ: 10.222.059/0001-88

PIRAJURU, 01 de janeiro de 2014.

[Assinatura]
SOCIO-ADMINISTRADOR
GIOVANNI RIVADAVIA PAZZETO PAOLONE
CPF: 311.242.028-46

[Assinatura]
CONTADOR
FERNANDO MARANHO POZZA
CRC: 1SP126742/O-0

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
DA COMARCA DE PIRAJURU

Declaração de abertura e encerramento de livros contábeis autenticados.
15 de junho de 2015

[Assinatura]
Marta Laura Zamproni Contin
Escritorile Autorizada

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA SEDE DA COMARCA DE PIRAJURU - SP
RUA MAJOR MARIANO, 217
CEP 18800-000 - TELEFAX (14) 3351-5521
Fernando Pallavicini
OFICIAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 25022301151347100493-1; Data: 23/01/2015 14:47:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAW52552-140;
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tipo.jus.br>

Demonstração do Resultado do Exercício

SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ: 10.222.059/0001-88

Período: 01/12/2014 a 31/12/2014

Receitas Brutas		
Revenda de Merc. Mercado Interno		207.636,78 C
	Total:	207.636,78 C
(-) Deduções		
(-) Simples		17.358,43 D
	Total:	17.358,43 D
= Receita Líquida		190.278,35 C
(-) Custos		
Custo das Mercadorias Revendidas		145.206,10 D
	Total:	145.206,10 D
= Lucro Bruto		45.072,25 C
(-) Despesas Gerais		
Pro labore		724,00 D
Salários e Ordenados a Empregados		3.468,00 D
Horas Extras		169,66 D
Adicionais		14,14 D
Férias		386,84 D
1/3 de Férias		128,95 D
13º Salário		1.395,78 D
Prestação de Serviço Pessoa Juridica		213,00 D
FGTS		285,42 D
Despesas c/ veículos		1.761,66 D
Encargos de Depreciação e Amortização		737,37 D
	Total:	9.284,82 D
= Lucro Operacional		35.787,43 C
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		35.787,43 C
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		35.787,43 C
= Lucro		35.787,43 C
= Lucro Líquido do Período		35.787,43 C



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06-879-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 50 do CC (art. 2108) e 4º, 6º e 8º do Lei nº 8.721/93, relativas a seguinte imagem digitalizada, impressa e assinada, do documento apresentado e exibido nesta ato, o número 2502301151347100493-2;

Cód. Autenticação: 2502301151347100493-2; Data: 23/01/2015 14:47:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AAW52351-2707; Valor Total do Ato: R\$ 2,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Balanco Patrimonial

SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ: 10.722.059/0001-88

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014



ATIVO		PASSIVO	
Ativo	180.700,15	Passivo	180.700,15
CIRCULANTE	142.877,90	CIRCULANTE	20.700,15
DISPONIBILIDADES	75.081,72	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	20.700,15
CAIXA	44.486,50	IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. A RECOLHER	34,68
Caixa	44.486,50	Contr. Confederativa a Recolher	34,68
BANCOS CONTA MOVIMENTO	30.595,22	FGTS A RECOLHER	285,42
Banco do Brasil s/c - 6021-6	156,26	FGTS a Recolher	285,42
Banco do Brasil s/c - 14250-6	29.967,77	CONTR. PREVIDENCIARIAS A RECOLHER	408,30
CEF s/c - 1679-4	471,19	INSS a Recolher	328,66
ESTOQUES	67.796,18	INSS a Recolher (pro labore)	79,64
ESTOQUES INICIAL/FINAL	67.796,18	OUTROS TRIBUTOS A RECOLHER	17.380,75
Mercadorias para Revenda	67.796,18	Simples a Recolher	17.358,43
NÃO CIRCULANTE	37.822,23	INRF a Recolher	22,32
IMOBILIZADO	37.822,23	SALÁRIOS A PAGAR	2.585,00
VEÍCULOS	41.241,73	Pro Labore a Pagar	644,36
Veículos	41.241,73	Salários a Pagar	1.940,64
MÓVEIS, UTENS E INSTAL. COMERCIAIS	330,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	160.000,00
Móveis, Utens e Instal. Comerciais	330,00	CAPITAL REALIZADO	160.000,00
(-) DEPREC., AMORT E QUOTAS EXAUTÃO	(3.749,48)	CAPITAL SUBCR. DE DOMIC. E RES. NO PAIS	160.000,00
(-) Depreciação	(3.749,48)	Sócios	160.000,00
		RESERVAS	0,00
		OUTRAS CONTAS	0,00
		Lucros Acum.e/ou Saldo a disp.Assembleia	404.539,82
		(-) Lucro Distribuído	(404.539,82)

PIRAJU, 31 de dezembro de 2014

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 180.700,15 (cento e oitenta mil e setecentos Reais e quinze Centavos)

SÓCIO-ADMINISTRADOR
GIOVANNI RIVADAVIA PAZZETO PAOLONE
 CPF: 311.242.028-46

CONTADOR
FERNANDO MARANHO POZZA
 CT.CRC: 1SP126742/O-0

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Artº 6º do Decreto nº 2.721/2002 assinando e preservando integridade digitalizada, o presente documento impresso e copiado nos autos. O período de validade para o documento é de 10 (dez) dias.

Cód. Autenticação: 25022301151347100493-3; Data: 23/01/2015 14:47:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AAW52350-XGJQ;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Demonstração do Resultado do Exercício

Página: 84

SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014



Receitas Brutas		
Re venda de Merc. Mercado Interno		1.256.638,45 C
	Total:	1.256.638,45 C
(-) Deduções		
(-) Vendas Canc. Dev. e Desc. Incondic.		51.889,44 D
(-) Simples		100.694,10 D
	Total:	152.583,54 D
= Receita Líquida		1.104.054,91 C
(-) Custos		
Custo das Mercadorias Revendidas		574.986,76 D
	Total:	574.986,76 D
= Lucro Bruto		529.068,15 C
(-) Despesas Financeiras		
Multa/Juros/Acrasc.		9,43 D
	Total:	9,43 D
(-) Despesas Gerais		
Pro labore		8.688,00 D
Salários e Ordenados a Empregados		32.236,60 D
Horas Extras		1.895,12 D
Adicionais		464,17 D
Férias		1.990,13 D
1/3 de Férias		663,38 D
13º Salário		3.646,53 D
Prestação de Serviço Pessoa Juridica		2.556,00 D
INSS		14,20 D
FGTS		3.071,61 D
ICMS		7.047,77 D
Despesas c/ veiculos		48.440,50 D
Encargos de Depreciação e Amortização		22.673,64 D
Despesas Diversas		211,00 D
	Total:	133.598,65 D
(+) Outras Receitas Operacionais		
Outras - Doações		911,98 C
	Total:	911,98 C
= Lucro Operacional		398.372,05 C
(+) Outras Receitas		
Receita de Alienações		44.681,00 C
(-) Valor Contábil dos Bens		35.048,29 D
	Total:	9.632,71 C
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		408.004,76 C
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		408.004,76 C
(-) Imposto de Renda		
IRPJ (ganho de capital)		1.464,94 D
	Total:	1.464,94 D
= Lucro		406.539,82 C
= Lucro Líquido do Período		406.539,82 C

PIRAJU, 31 de dezembro de 2014.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.370-9

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 25022301151347100493-4; Data: 23/01/2015 14:47:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAW52349-V156
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>


Demonstração do Resultado do Exercício

Página: 85

SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ: 10.222.059/0001-88

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014



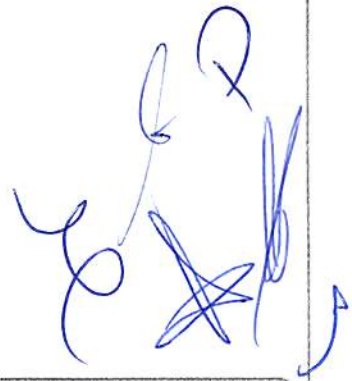
SÓCIO-ADMINISTRADOR

GIOVANKI RIVADAVIA PAZZETO PAOLONE
CPF: 311.242.028-46



CONTADOR

FERNANDO MARANHO POZZA
CTCRC: ISP126742/O-0



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-8
R. Pádua Lima Neto, 141, São José, Joinville - SC, CEP: 89202-000. Fone: (51) 334.0011 Fax: (51) 334.4811

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º, inc. V, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 13.001/2014 e Art. 10, III da Lei Estadual nº 7212/2008, juntado a presente imagem digitalizada, impressa por ser de documento autêntico e compareceu neste ato, o referido E. varoçoo. Du. M.

Cód. Autenticação: 25022301151347100493-5; Data: 23/01/2015 14:47:08

Sólo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, RAW52348-BW9.
Valor Total do Ato: R\$ 4,81
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Prof. Valdir de Miranda Covacani
Tribunal

Demonstração dos Lucros/Prejuízos Acumulados

SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ: 10.222.059/0001-88

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014



DESCRIÇÃO	VALOR
Saldo Inicial do Exercício	0,00
(+) Ajustes Credores de Exercício Anteriores	0,00
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00
(+) Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00
(-) Parcelas dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital	0,00
(+) Reversões de Reservas	0,00
Reservas de Contingência	0,00
Reservas de Lucros a Realizar	0,00
(+) Resultado Líquido do Exercício Lucro	404.539,82
(-) Transferências para Reservas	0,00
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	404.539,82
= acumulado	0,00

PIRAJU, 31 de dezembro de 2014.

SÓCIO-ADMINISTRADOR

GIOVANNI RIVADAVIA PAZZETO PAOLONE
CPF: 311.242.028-46

CONTADOR

FERNANDO MARANHO POZZA
CT CRC: 1SP126742/O-0

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.876-2

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 25022301151347100493-6 Data: 23/01/2015 14:47:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-RAW52347-92TE
Valor Total do Ato: R\$ 2,01
Confira os dados do ato em: <https://sejodigital.tpbj.us.br>

TERMO DE ENCERRAMENTO

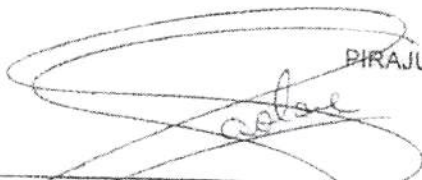
DIÁRIO GERAL


N. de Ordem: 7



O presente Livro Diário Geral possui 87 páginas numeradas do nº 1 ao nº 87 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2014 a 31/12/2014 da sociedade empresária SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.

PIRAJU, 31 de dezembro de 2014.


SÓCIO-ADMINISTRADOR
GIOVANNI RIVADAVIA PAZZETO PAOLONE
CPF: 311.242.028-46


CONTADOR
FERNANDO MARANHÃO POZZA
CT CRC/1SP126742/O-0

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE PIRAJU

Termo de Autenticação

Declaro existentes e válidas as aberturas e encerramento desta(s) livro(s) por mim, autenticados.

15 de janeiro de 2015

- 286 -


Maria Laura Zamproni Contini
Escrivente Autorizada

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA SEDE DA COMARCA DE PIRAJU - SP
RUA MAJOR MARIANO, 217
CEP 18800-000 - TELEFAX (14) 3351-5521
Fernando Pallavicini
OFICIAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.º 4º e 8º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º do Prov. 135/2007, o presente documento eletrônico autenticado e conferido neste ato, é referente à(s) seguinte(s) data(s):
Cód. Autenticação: 25022301151347100493-7; Data: 23/01/2015 14:47:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AAW52346-CAB5
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tipo.jus.br>
Bel. Valéria de Azevedo Cavalcanti
Título



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/01/2015 às 15:10:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b00affd013c45a154bf34256af4847883b4f853c0382d428cd6e436c7b21
562dd696b35cc35e710279b9c2dedc08e22d74ea3f8ce738a6fd0b9c8d588eb014f02

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Simples Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

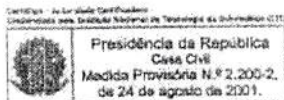
Esta certidão tem a sua validade até: 23/01/2016 às 14:50:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 329846

Código de Controle da Autenticação:

25022301151347100493-1 a 25022301151347100493-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature in blue ink.



SIMPLES COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ 10.222.059/0001-88 Insc. Est. 537.090.391.114
Av. São Sebastião, 555, Jd. Ana Carolina - Pirajuru/SP
Fone/Fax: (14) 3351-7233 simples.comercial@hotmail.com

ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA Ano: 2014

1.) Liquidez Geral:

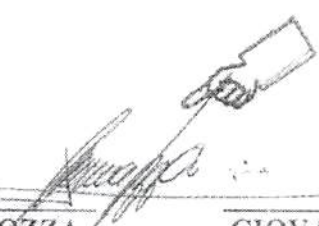
$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}} \quad LG = \frac{142.877,90}{20.700,15} \quad LG = 6,90$$

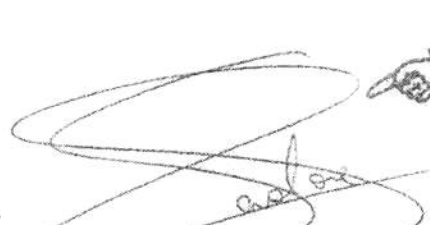
2.) Liquidez Corrente:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad LC = \frac{142.877,90}{20.700,15} \quad LC = 6,90$$

3.) Índice de Débito

$$ID = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \quad ID = \frac{20.700,15}{180.700,15} \quad ID = 0,11$$


FERNANDO MARANHÃO POZZA
CONTADOR
CPF: 060.083.168-00
CRC: 1SP126742/O-0


GIOVANNI RIVADAVIA P. PAOLONE
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 311.242.028-46





Cartório de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Pirajuru - RJ
Rafael Mercadante Junior - Tabelião
conheço este documento pelo valor e conteúdo, por ser autêntico, visto e recebido
FERNANDO MARANHÃO POZZA, GIOVANNI RIVADAVIA P. PAOLONE
em 03 de Fevereiro de 2015
Rafael Mercadante Junior - Tabelião
Rafael Mercadante Junior - Tabelião





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/02/2015 às 10:21:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5fe8bae1599edb391223f9680a47d3bb5d0ad5ea2101764d90ea8b331
343bbc8696b35cc35e710279b9c2dedc08e22d759a4bdec0f232165f6a610b5ae59440a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Simples Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

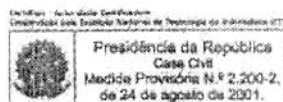
Esta certidão tem a sua validade até: 03/02/2016 às 10:19:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 333801

Código de Controle da Autenticação:

25020302150919150132-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink.

SIMPLES
MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS

SIMPLES COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ 10.222.059/0001-88 Insc.Est. 537.090.391.114

Av. São Sebastião, 555, Jd. Ana Carolina - Piraju/SP
Fone/Fax: (14) 3351-7233 simples.comercial@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS – SC
Att. Comissão de Licitação e Julgamento

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO


PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 16/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2015

O signatário da presente, em nome da proponente **SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 09/2015, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o fornecimento previsto.


O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Irineópolis/SC, 23 de abril de 2015



SIMPLES COM MAQ E EQPTOS LTDA ME
Sebastião Afonso dos Santos
Representante Comercial
RG nº 111.916
CPF nº 091.938.719-53



SIMPLES
MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS

SIMPLES COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ 10.222.059/0001-88 Insc.Est. 537.090.391.114

Av. São Sebastião, 555, Jd. Ana Carolina - Piraju/SP
Fone/Fax: (14) 3351-7233 simples.comercial@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS – SC
Att. Comissão de Licitação e Julgamento

ANEXO V

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**


**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 16/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2015**

SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 10.222.059/0001-88, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sebastião Afonso dos Santos, portador da Carteira de Identidade n.º 111.916 CPF n.º 091.938.719-53 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 34, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 34 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

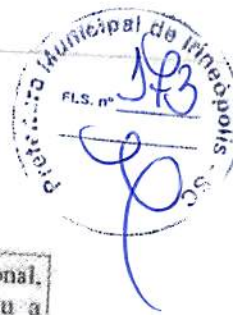
Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

Irineópolis/SC, 23 de abril de 2015



SIMPLES COM MAQ E EQPTOS LTDA ME
Sebastião Afonso dos Santos
Representante Comercial
RG nº 111.916
CPF nº 091.938.719-53



Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo
CARTÓRIO AUTENTADO
DESEDE 1828
17-07-2014 09:42:33

contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

16) Fica eleito o foro da comarca de Piraju, deste Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03(três) vias de igual teor, no que vae devidamente assinada em todas as vias e folhas e na presença de duas testemunhas brasileiras e maiores, para o que dão ao presente, um só efeito.

Piraju, 10 de julho de 2008.

GIOVANNI RIVADAVIA PAZZETO PAOLONE

Brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos 12/09/1983, portador da cédula de identidade RG sob nº 33.795.919-4, expedida em 01/11/1995 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 311.242.028/46, residente e domiciliado a Rua Dona Francisca Leonel, nº 342 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800-000 no município de Piraju, deste Estado de São Paulo.

PIERO PAZZETO PAOLONE

Brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos 29/03/1990, portador da cédula de identidade RG sob nº 46.144.823-1, expedida em 19/05/2004 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 357.960.818/28, residente e domiciliado a Rua Dona Francisca Leonel, nº 342 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800-000 no município de Piraju, deste Estado de São Paulo.

MARCEIO BERNARDINO DA COSTA

Brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de Piraju, Estado de São Paulo, nascido aos 08/01/1966, portador da cédula de identidade RG sob nº 15.975.769-1, expedida em 19/03/1999 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 068.120.818/00, residente e domiciliado a Rua 13 de Maio, nº 1593 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800-000 no município de Piraju, deste Estado de São Paulo.

Testemunhas:-

Fernando Maranhão Pozza
RG nº 13.481.862-588-SP
CPF nº 066083168/00
Brasileiro, casado, contador
Rua Carlos de Campos, 510
Centro - 18.800-000 - Piraju - SP

Jusceline Martins de Oliveira Morastico
RG nº 27.003.257-8-SSP-SP
CPF nº 265.248.908/92
Brasileira, casada, auxiliar de escritório
Rua Carlos de Campos, 510
Centro - 18.800-000 - Piraju - SP

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the document.

Município de Piraju - SP
FLS. nº 374
[Handwritten signature]

ESCRITURÃO REGIONAL DE PIRAJU

Cartório Azevedo Bastos
Rua: ...
Cod 25021707140942300359-4
17-07-2014 09:42:33

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL 001 DA SOCIEDADE LIMITADA
MAX PAPER PAPELARIA LTDA ME**
CNPJ Nº 10.222.059/0001-88
NIRE Nº 35222042388

fazem parte deste instrumento:

- 1) **JOVANNI RIVADAVIA PAZZETO PAOLONE**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos 12/09/1983, portador da cédula de identidade RG sob nº 33.795.919-5, expedida em 01/11/1995 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 311.242.028/46, residente e domiciliado a Rua Dona Francisca Leonel, nº 342 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800-000 no município de Piraju, deste Estado de São Paulo.
- 2) **PIERO PAZZETO PAOLONE**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos 29/03/1990, portador da cédula de identidade RG sob nº 46.144.823-3, expedida em 19/05/2004 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 357.960.618/28, residente e domiciliado a Rua Dona Francisca Leonel, nº 342 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800-000 no município de Piraju, deste Estado de São Paulo.
- 3) **MARCIO BERNARDINO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de Piraju, Estado de São Paulo, nascido aos 03/01/1966, portador da cédula de identidade RG sob nº 15.975.769-1, expedida em 19/03/1999 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 068.120.818/09, residente e domiciliado a Rua 13 de Maio, nº 1593 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800-000 no município de Piraju, deste Estado de São Paulo.

As partes acima qualificadas, sendo os únicos sócios da sociedade limitada denominada Max Paper Papelaria Ltda ME, constituída por instrumento particular arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35222042388 em sessão do dia 16/07/2008 da Junta Comercial do Estado de São Paulo e com sede a Avenida Humberto Martignoni, nº 100 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800.000 no município de Piraju, Estado de São Paulo, devidamente inscrita perante o CNPJ sob nº 10.222.059/0001-88, têm entre si, justo e contratado, a alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:-

1) A empresa que vinha exercendo as suas atividades a Avenida Humberto Martignoni, nº 100 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800.000 na cidade de Piraju, deste Estado de São Paulo, passa a partir desta data a exercer as suas atividades em novo endereço, a saber: Avenida São Sebastião, nº 555 - Bairro Jardim Ana Carolina - CEP 18.800.000 na cidade de Piraju, Estado de São Paulo.

[Handwritten signatures and stamps]



ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA



CARTEIRO DE REGISTRO DE BENS
MARCIO BERNARDINO DA COSTA
RUA VILAR AZUL, 100 - JARDIM CARLOS
17-07-2014 09:42:33

2)- O sócio **MARCIO BERNARDINO DA COSTA**, já qualificado acima, **RETIRA-SE DA SOCIEDADE**, cedendo a quantia de 2.000 (duas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 e totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o Sr. **GIANNI RIVADAVIA PAZZETO PAOLONE**, também já qualificado acima e cedendo a quantia de 2.000 (duas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) e totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o Sr. **PIERO PAZZETO PAOLONE**, também já qualificado acima. O sócio demissionário dá quitação referente à cessão e transferência das suas quotas, para não mais reclamar nesse sentido, seja no presente ou no futuro, autorizando desde já todos os atos, registros e averbações, especialmente perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, Prefeitura Municipal de Marília e demais órgãos públicos que se façam necessários.

3)- O capital social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, continua inalterado, porém em virtude da alteração no quadro societário, passa assim a ser distribuído:-

Giovanni Rivadavia Pazzeto Paolone	- 50% -	5.000 quotas no valor de R\$ 5.000,00
Piero Pazzeto Paolone	- 50% -	5.000 quotas no valor de R\$ 5.000,00
<hr/>		
Totalizando	- 100% -	10.000 quotas no valor de R\$ 10.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4)- A administração da sociedade que vinha sendo exercida isoladamente pelos sócios Giovanni Rivadavia Pazzeto Paolone, Piero Pazzeto Paolone e Marcio Bernardino da Costa, todos já qualificados acima; passa a partir desta data a ser exercida em conjunto pelos sócios Giovanni Rivadavia Pazzeto Paolone e Piero Pazzeto Paolone, já qualificados acima, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5)- Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6)- As demais cláusulas contratuais não alcançadas nesta alteração continuam vigorando normalmente.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including a large signature on the left and several initials on the right.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

Pres. Municipal de Itapetininga - SP
F.L.S. n.º 1460
[Handwritten signature]

CAMARGO AZEVEDO BASTOS
CNPJ nº 06.948.116/0001-08
RUA CARLOS DE CAMPOS, 510 - CENTRO - PIRAJU - SP
CEP 18.800-000
Cód. 25021707140942300359-6
17-07-2014 09:42:33

Este instrumento, em 03(três) vias de igual teor, no qual vai devidamente assinada em todas as folhas e na presença de duas testemunhas brasileiras e maiores, para o que dão ao presente, um só efeito.

Piraju, 21 de janeiro de 2009.

[Handwritten signature of ANNI RIVADAVIA PAZZETO PAOLONE]

ANNI RIVADAVIA PAZZETO PAOLONE

Brasileira, solteira, maior, empresária, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascida aos 12/09/1983, portadora da cédula de identidade RG sob nº 33.793.919-5, expedida em 01/11/1995 pela SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 028.028.016, residente e domiciliada a Rua Dona Francisca Leonel, nº 342 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800-000 no município de Piraju, deste Estado de São Paulo.

[Handwritten signature]

PIERO PAZZETO PAOLONE

Brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos 29/03/1992, portador da cédula de identidade RG sob nº 46.144.823-3, expedida em 19/05/2004 pela SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 357.960.618/28, residente e domiciliado a Rua Dona Francisca Leonel, nº 342 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800-000 no município de Piraju, deste Estado de São Paulo.

[Handwritten signature]

MARCIO BERNARDINO DA COSTA

Brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de Piraju, Estado de São Paulo, nascido aos 03/01/1966, portador da cédula de identidade RG sob nº 15.975.769-1, expedida em 19/03/1999 pela SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 068.120.818/09, residente e domiciliado a Rua 13 de Maio, nº 1893 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800-000 no município de Piraju, deste Estado de São Paulo.

Testemunhas:-

Fernando Maranhão Pozza
RG nº 13.481.862-SSP-SP
CPF nº 066083168/06
Brasileiro, casado, contador
Rua Carlos de Campos, 510
Centro - 18.800-000 - Piraju - SP

Mônica Lara Silveira
RG nº 32.293.345-6-SSP-SP
CPF nº 285.692.748/03
Brasileira, casada, auxiliar de escritório
Rua Carlos de Campos, 510
Centro - 18.800-000 - Piraju - SP

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO DA ENTREGA DE S.F. CALAMONTE
SECRETARIA GERAL
8.353/09-8
[Barcode]

JUCESP

[Handwritten signatures and initials]



ORIGEM: RECURSAL DE PIRAJURU

SINGULAR

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL 002 DA SOCIEDADE LIMITADA
MAX PAPER PAPELARIA LTDA ME**

CNPJ Nº 10.222.059/0001-88
NIRE Nº 35222042388

JUCESP PROTOCOLO
0.204.070/10-7



Cartório Azevedo Bastos
 Rua Vinte e Nove de Abril, nº 100 - Centro - Pirajuru - SC
 Fone: (47) 3244-1111 - Fax: (47) 3244-1112
 E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
 Site: www.azevedobastos.com.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL
 Documento assinado eletronicamente por **CARTORIO AZEVEDO BASTOS** em 17/07/2014 às 09:42:33.
 Código de Verificação: 25021707140942300359-7

soz em parte deste instrumento.

1) GIOVANNI RIVADAVIA PAZZETO PAOLONE, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos 12/09/1983, portador da cédula de identidade RG sob nº 919-5, expedida em 01/11/1995 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 311.242.028/46, residente e domiciliado a Rua Dona Francisca Leonel, nº 342 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800-000 no município de Pirajuru, deste Estado de São Paulo.

2) FIERO PAZZETO PAOLONE, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos 29/03/1990, portador da cédula de identidade RG sob nº 46.144.823-3, expedida em 19/05/2004 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 357.930.818/28, residente e domiciliado a Rua Dona Francisca Leonel, nº 342 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800-000 no município de Pirajuru, deste Estado de São Paulo.

As partes acima qualificadas, sendo os únicos sócios da sociedade limitada denominada **Max Paper Papelaria Ltda ME**, constituída por instrumento particular arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35222042388 em sessão do dia 16/07/2008 e alteração contratual 001 registrada sob nº 8.353/09-8 em sessão do dia 28/01/2009, todas da Junta Comercial do Estado de São Paulo e com sede a Avenida São Sebastião, nº 555 - Bairro Jardim Ana Carolina - CEP 18.800.000 no município de Pirajuru, Estado de São Paulo, devidamente inscrita perante o CNPJ sob nº 10.222.059/0001-88, têm entre si, justo e contratado, a alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:-

1)- Nesta data, o sócio **FIERO PAZZETO PAOLONE**, já qualificado acima, **RETIRA-SE DA SOCIEDADE**, cedendo parte das suas quotas de capital, no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), equivalentes a 4.900 (quatro mil e novecentas) quotas para o Sr. **GIOVANNI RIVADAVIA PAZZETO PAOLONE** já qualificado acima e partes de suas quotas de capital, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), equivalentes a 100 (cem) quotas para a Sra. **DIVA DURON PAZZETO**, brasileira, viúva, comerciante nascida aos 07/03/1927, inscrita no CPF sob nº 201.970.638/53 e portadora da cédula de identidade RG sob nº 2.814.852 expedida SSP-SP, residente a Rua Dona Francisca Leonel, nº 342 - Bairro Centro - CEP 18.800.000 na cidade de Pirajuru, Estado de São Paulo. O sócio demissionário dá quitação referente à cessão e transferência das suas quotas, para nada mais reclamar nesse sentido, seja no presente ou no futuro, autorizando desde já todos os registros e averbações, especialmente perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, Secretária da Receita Federal do Brasil, Secretária da Fazenda do Estado de São Paulo, Prefeitura Municipal de Pirajuru e demais órgãos públicos que se façam necessários.

três
SC
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large 'X' and various scribbles.

Handwritten signature in blue ink at the top of the page.

- 1.1 - Comércio atacadista e varejista de artigos, móveis, máquinas e equipamentos para escritório;
- 1.2 - Comércio atacadista e varejista de artigos de papelaria;
- 1.3 - Comércio atacadista e varejista de móveis em geral, mobiliário para cabeleiros e salão de cabeleiros, loja de móveis novos e usados de qualquer material;
- 1.4 - Comércio atacadista de aparelhos, equipamentos e máquinas para uso agropecuario;
- 1.5 - Comércio atacadista de insumos, produtos e mercadorias com predominância para uso agropecuario;
- 1.6 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para a agricultura, inclusive produtos químicos;
- 1.7 - Comércio atacadista e varejista de medicamentos, remédios e vacinas para uso veterinário;
- 1.8 - Comércio atacadista e varejista de raças e outros produtos alimentícios para animais, inclusive domésticos;
- 1.9 - Comércio varejista de retroprojetores;
- 1.10 - Comércio atacadista e varejista de equipamentos para tratamento de piscinas, tais como alijadas, fungicidas, cloro e demais produtos químicos, inclusive produtos para instalação de piscinas;
- 1.11 - Comércio atacadista e varejista de toros, divisórias de madeira, santonadas e metálicas;
- 1.12 - Comércio atacadista e varejista de pneus e câmaras para veículos automotores, inclusive fatores agrícolas;
- 1.13 - Comércio atacadista e varejista de toner e cartucho de tinta para impressoras;
- 1.14 - Comércio atacadista e varejista de tintas, vernizes e similares;
- 1.15 - Comércio atacadista e varejista de acessórios e instrumentos musicais;
- 1.16 - Comércio atacadista e varejista de talhas, copos, colheres, guardanapos e embalagens descartáveis;
- 1.17 - Comércio atacadista e varejista de artigos e produtos de higiene pessoal;
- 1.18 - Comércio atacadista e varejista de artefatos de papel e etiquetas de papel;
- 1.19 - Comércio atacadista e varejista de instrumentos cirúrgicos;
- 1.20 - Comércio atacadista e varejista de aparelhos eletrodomésticos;
- 1.21 - Comércio atacadista e varejista de sapatos, calçados e artigos esportivos e desportivos;
- 1.22 - Comércio atacadista e varejista de brinquedos de qualquer material;
- 1.23 - Comércio atacadista e varejista de produtos para limpeza de veículos e limpeza doméstica;
- 1.24 - Comércio atacadista de máquinas e ferramentas operazes, ferramentas manuais e elétricas;
- 1.25 - Comércio varejista de produtos e instrumentos odontológicos;
- 1.26 - Comércio varejista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e peças e acessórios para equipamentos hospitalares;
- 1.27 - Comércio atacadista de graxa;

1.1 - Comércio atacadista e varejista de artigos, móveis, máquinas e equipamentos para escritório; artigos de papelaria; artigos de móveis em geral, mobiliário para cabeleiros e salão de cabeleiros, loja de móveis novos e usados de qualquer material; comércio atacadista de aparelhos, equipamentos e máquinas para uso agropecuario; comércio atacadista de insumos, produtos e mercadorias com predominância para uso agropecuario; comércio atacadista e varejista de raças e outros produtos alimentícios para animais, inclusive domésticos; comércio varejista de retroprojetores; comércio atacadista e varejista de toros, divisórias de madeira, santonadas e metálicas; comércio atacadista e varejista de pneus e câmaras para veículos automotores, inclusive fatores agrícolas; comércio atacadista e varejista de toner e cartucho de tinta para impressoras; comércio atacadista e varejista de tintas, vernizes e similares; comércio atacadista e varejista de acessórios e instrumentos musicais; comércio atacadista e varejista de talhas, copos, colheres, guardanapos e embalagens descartáveis; comércio atacadista e varejista de artigos e produtos de higiene pessoal; comércio atacadista e varejista de artefatos de papel e etiquetas de papel; comércio atacadista e varejista de instrumentos cirúrgicos; comércio atacadista e varejista de aparelhos eletrodomésticos; comércio atacadista e varejista de sapatos, calçados e artigos esportivos e desportivos; comércio atacadista e varejista de brinquedos de qualquer material; comércio atacadista e varejista de produtos para limpeza de veículos e limpeza doméstica; comércio varejista de produtos e instrumentos odontológicos; comércio atacadista de graxa.

2) O capital social que é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) em moeda corrente nacional, continua inalterado, porém, nesta data, em virtude da alteração estatutária, passa a ser distribuído:

9.900 quotas no valor de R\$ 9.900,00	- 99%	- 100 quotas no valor de R\$ 100,00
10.000 quotas no valor de R\$ 10.000,00	- 100%	- 100.000 quotas no valor de R\$ 10.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

3) A empresa que vinha exercendo as suas atividades comerciais, serviços de fotocópias e acabamentos gráficos, passa a partir desta data a exercer as seguintes atividades:



Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

Autenticacao Digital

DESENHO DE ASSINATURA DIGITAL

Cod. 25021707140942300359-8

17-07-2014 09:42:33



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 Av. Piratininga, 1145 - Jd. Paulista - São Paulo - SP
 Tel: (11) 3061-1000 - Fax: (11) 3061-1001
 www.azevedobastos.net.br

DESDE 1888

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com a Lei nº 11.743/08, a Lei nº 11.744/08, a Lei nº 11.745/08, a Lei nº 11.746/08, a Lei nº 11.747/08, a Lei nº 11.748/08, a Lei nº 11.749/08, a Lei nº 11.750/08, a Lei nº 11.751/08, a Lei nº 11.752/08, a Lei nº 11.753/08, a Lei nº 11.754/08, a Lei nº 11.755/08, a Lei nº 11.756/08, a Lei nº 11.757/08, a Lei nº 11.758/08, a Lei nº 11.759/08, a Lei nº 11.760/08, a Lei nº 11.761/08, a Lei nº 11.762/08, a Lei nº 11.763/08, a Lei nº 11.764/08, a Lei nº 11.765/08, a Lei nº 11.766/08, a Lei nº 11.767/08, a Lei nº 11.768/08, a Lei nº 11.769/08, a Lei nº 11.770/08, a Lei nº 11.771/08, a Lei nº 11.772/08, a Lei nº 11.773/08, a Lei nº 11.774/08, a Lei nº 11.775/08, a Lei nº 11.776/08, a Lei nº 11.777/08, a Lei nº 11.778/08, a Lei nº 11.779/08, a Lei nº 11.780/08, a Lei nº 11.781/08, a Lei nº 11.782/08, a Lei nº 11.783/08, a Lei nº 11.784/08, a Lei nº 11.785/08, a Lei nº 11.786/08, a Lei nº 11.787/08, a Lei nº 11.788/08, a Lei nº 11.789/08, a Lei nº 11.790/08, a Lei nº 11.791/08, a Lei nº 11.792/08, a Lei nº 11.793/08, a Lei nº 11.794/08, a Lei nº 11.795/08, a Lei nº 11.796/08, a Lei nº 11.797/08, a Lei nº 11.798/08, a Lei nº 11.799/08, a Lei nº 11.800/08, a Lei nº 11.801/08, a Lei nº 11.802/08, a Lei nº 11.803/08, a Lei nº 11.804/08, a Lei nº 11.805/08, a Lei nº 11.806/08, a Lei nº 11.807/08, a Lei nº 11.808/08, a Lei nº 11.809/08, a Lei nº 11.810/08, a Lei nº 11.811/08, a Lei nº 11.812/08, a Lei nº 11.813/08, a Lei nº 11.814/08, a Lei nº 11.815/08, a Lei nº 11.816/08, a Lei nº 11.817/08, a Lei nº 11.818/08, a Lei nº 11.819/08, a Lei nº 11.820/08, a Lei nº 11.821/08, a Lei nº 11.822/08, a Lei nº 11.823/08, a Lei nº 11.824/08, a Lei nº 11.825/08, a Lei nº 11.826/08, a Lei nº 11.827/08, a Lei nº 11.828/08, a Lei nº 11.829/08, a Lei nº 11.830/08, a Lei nº 11.831/08, a Lei nº 11.832/08, a Lei nº 11.833/08, a Lei nº 11.834/08, a Lei nº 11.835/08, a Lei nº 11.836/08, a Lei nº 11.837/08, a Lei nº 11.838/08, a Lei nº 11.839/08, a Lei nº 11.840/08, a Lei nº 11.841/08, a Lei nº 11.842/08, a Lei nº 11.843/08, a Lei nº 11.844/08, a Lei nº 11.845/08, a Lei nº 11.846/08, a Lei nº 11.847/08, a Lei nº 11.848/08, a Lei nº 11.849/08, a Lei nº 11.850/08, a Lei nº 11.851/08, a Lei nº 11.852/08, a Lei nº 11.853/08, a Lei nº 11.854/08, a Lei nº 11.855/08, a Lei nº 11.856/08, a Lei nº 11.857/08, a Lei nº 11.858/08, a Lei nº 11.859/08, a Lei nº 11.860/08, a Lei nº 11.861/08, a Lei nº 11.862/08, a Lei nº 11.863/08, a Lei nº 11.864/08, a Lei nº 11.865/08, a Lei nº 11.866/08, a Lei nº 11.867/08, a Lei nº 11.868/08, a Lei nº 11.869/08, a Lei nº 11.870/08, a Lei nº 11.871/08, a Lei nº 11.872/08, a Lei nº 11.873/08, a Lei nº 11.874/08, a Lei nº 11.875/08, a Lei nº 11.876/08, a Lei nº 11.877/08, a Lei nº 11.878/08, a Lei nº 11.879/08, a Lei nº 11.880/08, a Lei nº 11.881/08, a Lei nº 11.882/08, a Lei nº 11.883/08, a Lei nº 11.884/08, a Lei nº 11.885/08, a Lei nº 11.886/08, a Lei nº 11.887/08, a Lei nº 11.888/08, a Lei nº 11.889/08, a Lei nº 11.890/08, a Lei nº 11.891/08, a Lei nº 11.892/08, a Lei nº 11.893/08, a Lei nº 11.894/08, a Lei nº 11.895/08, a Lei nº 11.896/08, a Lei nº 11.897/08, a Lei nº 11.898/08, a Lei nº 11.899/08, a Lei nº 11.900/08, a Lei nº 11.901/08, a Lei nº 11.902/08, a Lei nº 11.903/08, a Lei nº 11.904/08, a Lei nº 11.905/08, a Lei nº 11.906/08, a Lei nº 11.907/08, a Lei nº 11.908/08, a Lei nº 11.909/08, a Lei nº 11.910/08, a Lei nº 11.911/08, a Lei nº 11.912/08, a Lei nº 11.913/08, a Lei nº 11.914/08, a Lei nº 11.915/08, a Lei nº 11.916/08, a Lei nº 11.917/08, a Lei nº 11.918/08, a Lei nº 11.919/08, a Lei nº 11.920/08, a Lei nº 11.921/08, a Lei nº 11.922/08, a Lei nº 11.923/08, a Lei nº 11.924/08, a Lei nº 11.925/08, a Lei nº 11.926/08, a Lei nº 11.927/08, a Lei nº 11.928/08, a Lei nº 11.929/08, a Lei nº 11.930/08, a Lei nº 11.931/08, a Lei nº 11.932/08, a Lei nº 11.933/08, a Lei nº 11.934/08, a Lei nº 11.935/08, a Lei nº 11.936/08, a Lei nº 11.937/08, a Lei nº 11.938/08, a Lei nº 11.939/08, a Lei nº 11.940/08, a Lei nº 11.941/08, a Lei nº 11.942/08, a Lei nº 11.943/08, a Lei nº 11.944/08, a Lei nº 11.945/08, a Lei nº 11.946/08, a Lei nº 11.947/08, a Lei nº 11.948/08, a Lei nº 11.949/08, a Lei nº 11.950/08, a Lei nº 11.951/08, a Lei nº 11.952/08, a Lei nº 11.953/08, a Lei nº 11.954/08, a Lei nº 11.955/08, a Lei nº 11.956/08, a Lei nº 11.957/08, a Lei nº 11.958/08, a Lei nº 11.959/08, a Lei nº 11.960/08, a Lei nº 11.961/08, a Lei nº 11.962/08, a Lei nº 11.963/08, a Lei nº 11.964/08, a Lei nº 11.965/08, a Lei nº 11.966/08, a Lei nº 11.967/08, a Lei nº 11.968/08, a Lei nº 11.969/08, a Lei nº 11.970/08, a Lei nº 11.971/08, a Lei nº 11.972/08, a Lei nº 11.973/08, a Lei nº 11.974/08, a Lei nº 11.975/08, a Lei nº 11.976/08, a Lei nº 11.977/08, a Lei nº 11.978/08, a Lei nº 11.979/08, a Lei nº 11.980/08, a Lei nº 11.981/08, a Lei nº 11.982/08, a Lei nº 11.983/08, a Lei nº 11.984/08, a Lei nº 11.985/08, a Lei nº 11.986/08, a Lei nº 11.987/08, a Lei nº 11.988/08, a Lei nº 11.989/08, a Lei nº 11.990/08, a Lei nº 11.991/08, a Lei nº 11.992/08, a Lei nº 11.993/08, a Lei nº 11.994/08, a Lei nº 11.995/08, a Lei nº 11.996/08, a Lei nº 11.997/08, a Lei nº 11.998/08, a Lei nº 11.999/08, a Lei nº 12.000/08.

Cod. 25021707140942300359-10
 17-07-2014 09:42:33

DIVYDIA PAZZETO PAOLONE

BRASILEIRA, solteira, maior, empresária, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos 29/03/1993, portador da identidade RG sob nº 46.144.823-3, expedida em 19/05/2004 pela SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 357.950.678-28. A presente escritura foi celebrada em São Paulo, Estado de São Paulo, no dia 17 de julho de 2014, às 14h30min, no Cartório de Registro de Imóveis nº 142, sob a presidência do Sr. Divydia PaZZeto Paolone, inscrita no CPF sob nº 357.950.678-28, e testemunhada por Sr. Fernando Maranhão PoZZas, inscrito no CPF sob nº 060.883.163-03, e Sr. Mônica Lara Silveira, inscrita no CPF sob nº 285.898.748-83, ambos brasileiros, maiores de idade, residentes e domiciliados em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dona Francisca Leonel, nº 342, Bairro Centro, CEP 18.800-000, no município de Piraju, Estado de São Paulo.

DIVYDIA PAZZETO PAOLONE

BRASILEIRA, solteira, maior, empresária, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos 29/03/1993, portador da identidade RG sob nº 46.144.823-3, expedida em 19/05/2004 pela SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 357.950.678-28. A presente escritura foi celebrada em São Paulo, Estado de São Paulo, no dia 17 de julho de 2014, às 14h30min, no Cartório de Registro de Imóveis nº 142, sob a presidência do Sr. Divydia PaZZeto Paolone, inscrita no CPF sob nº 357.950.678-28, e testemunhada por Sr. Fernando Maranhão PoZZas, inscrito no CPF sob nº 060.883.163-03, e Sr. Mônica Lara Silveira, inscrita no CPF sob nº 285.898.748-83, ambos brasileiros, maiores de idade, residentes e domiciliados em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dona Francisca Leonel, nº 342, Bairro Centro, CEP 18.800-000, no município de Piraju, Estado de São Paulo.

Testemunhas:

Fernando Maranhão PoZZas

RG nº 20.290.245-8 SSP-SP
 CPF nº 060.883.163-03
 Brasileiro, casado, colecionador
 Rua Carlos de Campos, 510
 Centro - 18.800-000 - Piraju - SP

Mônica Lara Silveira

RG nº 22.290.245-8 SSP-SP
 CPF nº 285.898.748-83
 Brasileira, solteira, auxiliar de escritório
 Rua Carlos de Campos, 510
 Centro - 18.800-000 - Piraju - SP



53.283/10-7



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESCRITÓRIO REGIONAL DE MANILIA
SINGULAR

JUCESP PROTOCOLO G.S. n.º 181
0.489.600712-8



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
R. São João, 150 - Jd. São Francisco - Piraju - SP - CEP 18.800-000
Fone: (15) 334-5004 - Fax: (15) 334-5005
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
www.azevedobastos.com.br
CNPJ nº 07.012.000/0001-00
Insc. Est. nº 123.456.789-00
Cód. 25021707140942300359-11
17-07-2014 09:42:33

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL 003 DA SOCIEDADE LIMITADA
MAX PAPEL PAPELARIA LTDA ME**
CNPJ Nº 10.222.059/0001-88
NIRE Nº 35222042388

fazem parte deste instrumento:

1) GIOVANNI RIVADAVIA PAZZETO PAOLONE, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos 12/09/1983, portador da cédula de identidade RG sob nº 33.705.919-5, expedida em 01/11/1995 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 311.242.028/46, residente e domiciliado a Rua Dona Francisca Leonel, nº 342 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800-000 no município de Piraju, deste Estado de São Paulo.

2) DIVA DURON PAZZETO, brasileira, viúva, comerciante, nascida aos 07/03/1927, inscrita no CPF sob nº 201.970.638/53 e portadora da cédula de identidade RG sob nº 2.814.852 expedida SSP-SP, residente a Rua Dona Francisca Leonel, nº 342 - Bairro Centro - CEP 18.800.000 na cidade de Piraju, Estado de São Paulo.

As partes acima qualificadas, sendo os únicos sócios da sociedade limitada denominada **Max Paper Papelaria Ltda ME**, constituída por instrumento particular arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35222042388 em sessão de dia 16/07/2008 e alteração contratual 001 registrada sob nº 8.353/09-8 em sessão do dia 28/01/2009 e alteração contratual 002 (última) registrada sob nº 53.283/10-7 em sessão do dia 11/03/2010, todas da Junta Comercial do Estado de São Paulo e com sede a Avenida São Sebastião, nº 555 - Bairro Jardim Ana Carolina - CEP 18.800.000 no município de Piraju, Estado de São Paulo, devidamente inscrita perante o CNPJ sob nº 10.222.059/0001-88, têm entre si, justo e contratado, a alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:-

1)- A empresa que até a presente data vinha exercendo suas atividades sob a denominação social de **Max Paper Papelaria Ltda ME**, passa a partir desta data a exercer suas atividades sob a denominação social de **SIMPLES COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**.

2)- O capital social que é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, passa a partir desta data para R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), divididos em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que são subscritas e integralizadas, nesta data, em moeda corrente nacional pelos sócios. Em virtude da alteração no valor do capital social, o mesmo passa assim a ser distribuído:-

Giovanni Rivadavia Pazzeto Paolone	- 99% -	158.400 quotas no valor de R\$	158.400,00
Diva Duron Pazzeto	- 1% -	1.600 quotas no valor de R\$	1.600,00
Totalizando	- 100% -	160.000 quotas no valor de R\$	160.000,00

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Cartão de Autenticação Digital
De acordo com a Portaria 117 de 17 de Maio de 2011, o usuário deve assinar o documento eletrônico em um dispositivo eletrônico que permita a geração de uma assinatura digital.
Cod. 2502 1707 140942300359-13
17-07-2014 09:42:33

- Comércio atacadista de óleos lubrificantes industriais;
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, tais como rádios, saes, vídeo cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas;
- Comércio atacadista de motores e transformadores elétricos, sistemas de controle de incêndio, robôs;
- Comércio atacadista de livros, jornais e revistas;

SA A PARTIR DESTA DATA A EXERCER AS SEGUINTE ATIVIDADES.

- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial;
- Comércio atacadista e varejista de artigos de papelaria;
- Comércio atacadista e varejista de móveis em geral, mobiliário para cabeleireiros e salão de cabeleireiros, loja de móveis novos e usados de qualquer material;
- Comércio atacadista de aparelhos, equipamentos e máquinas para uso agropecuário;
- Comércio atacadista de insumos, produtos e mercadorias com predominância para uso agropecuário;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para a agricultura, inclusive produtos químicos;
- Comércio atacadista e varejista de medicamentos, remédios e vacinas para uso veterinário;
- 1.8 - Comércio atacadista e varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais, inclusive domésticos;
- 1.9 - Comércio varejista de retroprojetores;
- 1.10 - Comércio atacadista e varejista de equipamentos para tratamento de piscinas, tais como algicidas, fungicidas, cloro e demais produtos químicos, inclusive produtos para instalação de piscinas;
- 1.11 - Comércio atacadista e varejista de forros, divisórias de madeira, sanfonadas e metálicas;
- 1.12 - Comércio atacadista e varejista de pneus e câmaras para veículos automotores, inclusive tratores agrícolas;
- 1.13 - Comércio atacadista e varejista de toner e cartucho de tinta para impressoras;
- 1.14 - Comércio atacadista e varejista de tintas, vernizes e similares;
- 1.15 - Comércio atacadista e varejista de acessórios e instrumentos musicais;
- 1.16 - Comércio atacadista e varejista de faldas, copos, talhaes, guardanapos e embalagens descartáveis;
- 1.17 - Comércio atacadista e varejista de artigos e produtos de higiene pessoal;
- 1.18 - Comércio atacadista e varejista de artefatos de papel e etiquetas de papel;
- 1.19 - Comércio atacadista e varejista de instrumentos cirúrgicos;
- 1.20 - Comércio atacadista e varejista de aparelhos eletrodomésticos;
- 1.21 - Comércio atacadista e varejista de sapatos, calçados e artigos esportivos e desportivos;
- 1.22 - Comércio atacadista e varejista de brinquedos de qualquer material;
- 1.23 - Comércio atacadista e varejista de produtos para limpeza de veículos e limpeza doméstica;
- 1.24 - Comércio atacadista de máquinas e ferramentas operatrizes, ferramentas manuais e elétricas;
- 1.25 - Comércio varejista de produtos e instrumentos odontológicos;
- 1.26 - Comércio varejista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e peças e acessórios para equipamentos hospitalares;
- 1.27 - Comércio atacadista de graxa;
- 1.28 - Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso veterinário;
- 1.29 - Comércio atacadista de ar condicionado para residência e uso comercial;
- 1.30 - Comércio atacadista e varejista de cadeiras de rodas;
- 1.31 - Comércio atacadista de óleos lubrificantes;
- 1.32 - Comércio varejista de equipamentos eletrônicos para uso doméstico;
- 1.33 - Comércio atacadista e varejista de equipamentos de foto, cine e som;
- 1.34 - Comércio atacadista de equipamentos e máquinas de ultra-som;
- 1.35 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar;
- 1.36 - Comércio atacadista de lubrificantes automotivos, fluidos para freios, óleos lubrificantes industriais;
- 1.37 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- 1.38 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário;
- 1.39 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several initials scattered around.



CARTÃO A CREDITADO ESTADOS
RUTENTICACAO DIGITAL
De acordo com o Artigo 11º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto nº 10.000/2010, o Cartão Acreditado Estados é um sistema de autenticação digital que permite a emissão de documentos eletrônicos com validade jurídica e autenticidade, em conformidade com o Decreto nº 7.962/2010 e o Decreto nº 7.963/2010.
Cod. 25021707/140942300359-14
17-07-2014 09:42:33

- Comércio varejista e atacadista de equipamentos e suprimentos de informática, tais como computadores, impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo, disquetes, CD-Rom, cartuchos de toner.
- Comércio atacadista de óleos lubrificantes industriais;
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, tais como rádios, sares, vídeo cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas;
- Comércio atacadista de motores e transformadores elétricos, sistemas de controle de incêndio, robots;
- Comércio atacadista de livros, jornais e revistas;
- Comércio atacadista de máquinas para uso industrial;
- Comércio atacadista de ar condicionado e condicionadores de ar para uso comercial;
- Comércio atacadista de máquinas de costura para uso industrial;
- Comércio atacadista de confecções;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- Comércio varejista de utilidades domésticas em geral;
- Comércio atacadista de máquinas de refrigeração para uso comercial;
- Comércio atacadista e varejista de artigos, móveis, máquinas e equipamentos para escritório;

4) As demais cláusulas contratuais não alcançadas nesta alteração continuam vigorando normalmente.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03(três) vias de igual teor, no que vai devidamente assinada em todas as suas vias e folhas e na presença de duas testemunhas brasileiras e maiores para o que dão ao presente, um só efeito.

Piraju, 14 de maio de 2012.

GIOVANNI RIVADAVIA PAZZETO PAOLONE

Brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos 12/09/1963, portador da cédula de identidade RG sob nº 33.795.519-5, expedida em 01/11/1995 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 311.242.023/46, residente e domiciliado à Rua Dona Francisca Leonel, nº 342 - Casa - Bairro Centro - CEP 18.800-000 no município de Piraju, Estado de São Paulo.

DIVA DURON PAZZETO

Brasileira, viúva, comerciante, nascida aos 07/03/1927, inscrita no CPF sob nº 201.978.838/53 e portadora da cédula de identidade RG sob nº 2.814.362 expedida SSP-SP, residente à Rua Dona Francisca Leonel, nº 342 - Bairro Centro - CEP 18.800.000 na cidade de Piraju, Estado de São Paulo.

Testemunhas:-

Fernando Maranhão Pozza
RG nº 13.451.262-5/SP
CPF nº 66209316500
Brasileiro, casado, contador
Praça Ataliba Leonel, nº 143
Centro - 18.800.000 - Piraju - SP

Jusceline Martins de Oliveira Morastick
RG nº 27.003.267-5/SP-SP
CPF nº 236.248.123/82
Brasileira, casada, auxiliar de escritório
Praça Ataliba Leonel, nº 143
Centro - 18.800.000 - Piraju - SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOLICITAÇÃO Nº 167.690/12-7
GISELA SINTENA DESHIER
SECRETARIA GERAL
REGISTRO COMERCIAL - JUCESP

17 MAI 2012



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/07/2014 às 15:40:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2e8050e6b7f55f61acd17b088b772a4bc2bc1afd2066172adcd70298ac545e29696b35cc35e710279b9c2dedc08e22d712360d306a170b93923cc93f19ff08a8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Simples Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

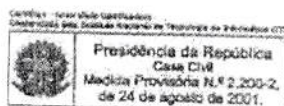
Esta certidão tem a sua validade até: 17/07/2015 às 14:37:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 271720

Código de Controle da Autenticação:

25021707140942300359-1 a 25021707140942300359-14

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature and initials in blue ink.



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Oficial Configuração Sincronismo Injeções Energia Projeções Eletrônicas Encerramento

Imprimir Voltar

IE: 537.090.393.114
 CNPJ: 10.222.059/0001-98
 Nome Empresarial: SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
 Situação: Ativo
 Data de Inscrição no Estado: 31/07/2008
 Regime de Apuração: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
 Data Início da Atividade: 31/07/2008
 CNPJ da Matriz: 10.222.059/0001-98
 Porte: Microempresa
 Capital Social: R\$ 100.000,00
 Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
 Data Início do regime: 31/07/2008
 Regime Especial de IE Única: Não
 Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
231.870.638-53	DINA DURON PAZZETO	Sócio	1,00 %	11/03/2010
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA DONA FRANCISCA LEONEI Nº: 342 CEP: 18.800-000 Município: PIRAJU				
Contato do Participante				
Telefone: (14)3351-2776 e-mail: fernando@fpizza.com.br				
311.142.028-48	GIOVANNI RIVADAVIA PAZZETO PAOLONE	Sócio-Administrador	99,00 %	16/07/2008
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA DONA FRANCISCA LEONEI Nº: 342 CEP: 18.800-000 Município: PIRAJU				
Contato do Participante				
Telefone: (14)3351-2776 e-mail: fernando@fpizza.com.br				

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
 CNPJ: 10.222.059/0001-98
 IE: 537.090.393.114
 NIRE: 35.22204238-8
 Data de Inscrição no Estado: 31/07/2008
 Data Início da IE: 31/07/2008
 Situação Cadastral: Ativa
 Ocorrência Fiscal: Ativa
 Data Início da Situação: 31/07/2008
 Tipo de Unidade: Unidade produtiva
 Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Sim
 CPR: 1200
 CPR-ST: 2310
 Desde: 31/07/2008
 Data Início da CPR: 31/07/2010
 CNAE Principal: 45.85-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças
 Data Início do CNAE Prin.: 17/05/2012
 CNAE Secundários: 45.30-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
 Data Início do CNAE Sec.: 11/03/2010
 45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 Data Início do CNAE Sec.: 11/03/2010
 46.23-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
 Data Início do CNAE Sec.: 11/03/2010
 45.42-7/01 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
 Data Início do CNAE Sec.: 17/05/2012

[Handwritten signature and scribbles]



Telefone: (14)3351-2776
e-mail:

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA SAO SEBASTIAO
Nº: 555
CEP: 15.800-000
Município: PIRAJU
Referência: AVENIDA DA ENTRADA
Data de Início do Endereço: 31/07/2008

Complemento:
Bairro: JARDIM ANA CAROLINA
UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (14)3351-2776
Fax: (14)3351-2776

Telefone 2:
e-mail: ipesza@terra.com.br

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA HUMBERTO MARTIGNONI
Nº: 100
CEP: 16.800-000
Município: PIRAJU
Referência:

Complemento: CASA
Bairro: CENTRO
UF: SP

SIMPLES
MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS

SIMPLES COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ 10.222.059/0001-88 Insc.Est. 537.090.391.114

Av. São Sebastião, 555, Jd. Ana Carolina - Piraju/SP

Fone/Fax: (14) 3351-7233 simples.comercial@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Irineópolis
PLS. nº 189
[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS – SC
Att. Comissão de Licitação e Julgamento

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 16/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2015

DECLARAMOS para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 09/2015, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Irineópolis/SC, 23 de abril de 2015

[Handwritten signature]

SIMPLES COM MAQ E EQPTOS LTDA ME
Sebastião Afonso dos Santos
Representante Comercial
RG nº 111.916
CPF nº 091.938.719-53

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**
 CNPJ: 10.222.059/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:59:37 do dia 18/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2015.

Código de controle da certidão: **1650.3F33.AE27.F5E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.222.059/0001-88

Certidão nº: 82836750/2015

Expedição: 25/02/2015, às 08:40:34

Validade: 23/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.222.059/0001-88, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Deliberação n.º 3 - 70, de 27 - 5 - 70

A Junta Comercial do Estado de São Paulo, por deliberação unânime de seu Plenário, em sessão de 27 de maio de 1970, Considerando que, o Decreto-lei nº 486 de 3 de março de 1969, regulamentado pelo Decreto-Federal nº 64.567, de 22 de maio de 1970, modificou o sistema de legalização dos livros mercantis;

Considerando que, pela citada legislação, em vigor desde 26 de maio de 1969, é da competência exclusiva das Juntas Comerciais a autenticação dos livros mercantis, as quais poderão delegar essa atribuição a outras autoridades públicas, nas localidades situadas fora da Capital, onde é sediada; Considerando ser mais conveniente ao serviço público e ao interesse das partes, seja mantida sob a tutela do Poder Judiciário essa autenticação, nas referidas localidades;

Considerando os entendimentos mantidos com a Digníssima Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, no sentido de uma solução alta que tivesse em mira principalmente o relevante serviço público a ser prestado, sem maiores entraves burocráticos;

Delibera:

I - Delegar competência aos servidores ou serventuários da Justiça, designados pelo Exmo. Sr. Corregedor Geral da Justiça do Estado, para, consoante ato próprio que o mesmo baixar e as regras constantes desta Deliberação e da legislação que lhe for aplicável, procederem a autenticação dos livros mercantis nas comarcas deste Estado, que não as da Capital;

II - Os exercentes dos serviços delegados a que se refere a presente Deliberação, cobrarão ou arrecadarão as taxas ou emolumentos pertinentes, conforme dispuser o Regulamento de Custas e Emolumentos do Estado.

III - Os servidores ou serventuários da Justiça deverão obedecer ao seguinte procedimento para autenticação dos livros:

a) verificação se os mesmos cumprem os requisitos legais (Decreto-lei 486, de 3-3-69, regulamentado pelo Decreto Federal nº 64.567, de 22-5-69), ou seja, se contém os termos de abertura e de encerramento, respectivamente, na primeira e última página numeradas, devidamente datadas e assinadas pelo comerciante, diretor de sociedade por ações ou por seus procuradores, e, ainda, por contabilista legalmente habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilistas (C.R.C.), com menção do correspondente número de registro; ou ainda, apenas por comerciante ou seu procurador, na localidade onde não haja profissional habilitado (artigo 7º do Decreto citado);

b) do termo de abertura constará a finalidade a que se destina o livro, o número de ordem, o número de folhas, a firma ou estabelecimento, o número e data do arquivamento dos atos constitutivos na Junta Comercial e o número de Cadastro Geral de Contribuintes no Ministério da Fazenda;

c) do termo de encerramento constará a indicação do fim a que se destinou o livro, o número de ordem, o número de folhas e a respectiva firma individual ou sociedade mercantil;

d) verificará, também, se o interessado tem seus documentos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, ou se nela é registrado como comerciante em firma individual, mediante a apresentação necessária do comprovante respectivo expedido especialmente a esse fim por aquela repartição;



- e) quando forem apresentadas fichas contínuas em forma de sanfona para autenticação, conforme facultam os artigos 8.º, 9.º, 10.º e 11.º, do Decreto n.º 64.567, as mesmas serão recebidas e após examinados os respectivos termos de abertura e encerramento (vide n.º 3, alíneas “b” e “c”) apostos no anverso da 1.ª ficha e no verso da última dobra de cada bloco dar-se-á prosseguimento ao registro;
- f) quando forem apresentadas fichas soltas ou avulsas, o funcionário verificará se as mesmas estão numeradas tipograficamente e se os termos de abertura e encerramento (n.º 3 alíneas “b” e “c”), estão respectivamente apostas na 1.ª e última ficha na forma descrita no artigo 9.º do referido Decreto. A autenticação de fichas soltas ou avulsas será feita com sinete ou carimbo próprio de cada serventia em todas as fichas;
- g) verificará, outrossim, o comprovante referente ao pagamento da taxa ou emolumento respectivo, fiscalizando sua cobrança;
- h) uma vez verificado se os livros ou as fichas preenchem os requisitos legais citados, o funcionário dará seqüência a autenticação dos mesmos, sendo que aos livros e fichas aplicará carimbo autenticador, o qual terá o n.º de registro e o dia da autenticação com assinatura de funcionário ou serventuário designado para este fim, o qual será apostado na 1.ª página tipograficamente numerada, na forma do artigo 12 do Decreto;
- i) a seguir será registrado em livro próprio da repartição ou do Cartório para efeito de informações, buscas e certidões referentes ao registro e autenticação de livros e fichas;
- IV – Os servidores ou serventuários Delegados deverão apor termo de autenticação, preferentemente em carimbo, na primeira página do livro, ou então, no caso de fichas, na primeira, em que declarem expressamente, sob fé pública, serem exatos os termos de abertura e de encerramento, respectivamente, mencionando o seu Ofício ou Cartório, a data, o número de ordem correspondente, assinando a final;
- V – Cada servidor ou serventuário Delegado dos serviços objeto desta Deliberação, deverá manter um livro de registro de livros ou fichas feito em duas vias, devidamente autenticado em todas as suas páginas, devendo uma das vias ser remetida mensalmente à Junta Comercial do Estado de São Paulo, para fins de estatística e controle. Igualmente, manterão fichas referentes a cada sociedade ou firma individual, na qual anotarão as ocorrências referentes aos respectivos registros;
- VI – Mensalmente, enviarão à Junta Comercial do Estado um relatório mencionando resumidamente os atos praticados em relação à autenticação de livros, concernente ao número de livros conforme a quantidade de folhas constantes de cada um, bem como, das quantias arrecadadas, quer se trate de dependência oficializada ou não.

João Baptista Morello Netto. Presidente.



REFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS-SC
PROCESSO LICITATORIO N.º 16/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2015
Razão Social da Empresa
ENVELOPE N.º 02 - Documentação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

5

~~11~~

~~11~~

2

~~11~~

~~11~~

2

~~11~~

5